

EMENDA IMPOSITIVA 9/2025

Nos termos do Art. 115, Inciso IV e Parágrafo único, da LOM, vimos apresentar à consideração e deliberação do Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 45/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chapadão do Sul – MS, para o exercício de 2026, e dá outras providências”.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 09/2025
PROJETO DE LEI Nº 45/2025.
APRESENTADA PELO VEREADOR
RICARDO BANNAK

Nos termos do Art. 115, Inciso IV e Parágrafo único, da LOM, vimos apresentar à consideração e deliberação do Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 45/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chapadão do Sul – MS, para o exercício de 2026, e dá outras providências”.

Da Justificativa

A presente Emenda tem por objetivo destinar recursos para o custeio e investimento em diversas áreas e entidades do Município, contribuindo para a melhoria dos serviços e o apoio a projetos sociais e comunitários:

Descrição da Destinação dos Recursos: Beneficiário / Local Destino

CTG – Cultivando a Tradição CNPJ: CNPJ: 01.236.793/0001-05.

Conselho Municipal de Segurança de Chapadão do Sul. (Polícia Militar).
CNPJ: 37.541.737/0001-21

Rede Feminina de Combate ao Câncer. CNPJ: 07.978.796/0001-09

Fundação de Apoio a Pesquisa Agropecuária de Chapadão. CNPJ:
02.311.889/0001-53



Beneficiário / Local Destino

Associação Protetora dos Animais Mundo Vira Lata.
CNPJ: 34.952.422/0001-89.

Associação Desportiva e Cultural De Chapadão Do Sul. CNPJ:
44.492.272/0001-21.

CENTRO SÓCIO EDUCATIVO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.
CNPJ Nº 07.965.237/0001-56.

SERC – SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA CHAPADÃO.
CNPJ nº 15.409.444/0001-52

FEDERAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE KUNG FU KUOSHU.
CNPJ nº 00.655.297/0001-23

Associação Mulher Rara - Casa de Mentoria para Mulheres - Joia Rara.
CNPJ: 22.934.043/0001-87

Secretaria Municipal de Assistência Social, Projeto CONVIVER



Beneficiário / Local Destino

Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer (Transporte de Atletas)

Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer. Instrumentos para implantação do Projeto Orquestra e Coral Música e Arte Kids. (Planilha anexo)

Valor Total: **228.000,00.**

Fonte de Recursos

Os valores destinados por esta Emenda serão remanejados da seguinte dotação orçamentária:

- Órgão: 99 – Reserva de Contingência
- Unidade: 999 – Reserva de Contingência
- Programa: 0008 – *Gestão Inteligente: Transparência e Progresso para Chapadão do Sul*
- Ação: 9999 – *Reserva de Contingência*
- Valor: R\$ 8.140.000,00
- Fonte: 1.500.0000.0.1.500.0-000
- Função de Governo: Administração Geral
-

CHAPADAO DO SUL/MS, 10 de Novembro de 2025

Ricardo Bannak
Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO



DOC: 1762778263

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por objetivo destinar recursos para o custeio e investimento em diversas áreas e entidades do Município, contribuindo para a melhoria dos serviços e o apoio a projetos sociais e comunitários:

Ricardo Bannak
Vereador(a)

